

# RESOLUÇÃO Nº 1.028, DE 5 DE JUNHO DE 2013.

*Aprova registro de Título de Especialista.*

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “F”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009,

Considerando a decisão proferida na XXV Sessão Ordinária da Segunda Turma Recursal do CFMV, realizada no dia 7 de novembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-RS que defere o pedido de registro do Título de Especialista em Inspeção Higiênico-Sanitária de Carnes e Derivados concedido pelo Colégio Brasileiro de Médicos Veterinários Higienistas de Alimentos ao médico veterinário Tiago Luis Pretto (CRMV-RS nº 8470).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

Méd.Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente  
CRMV-GO nº 0272

Méd.Vet. Antônio Felipe P. de F. Wouk  
Secretário-Geral  
CRMV-PR nº 0850

Publicada no DOU de 10-06-2013, Seção 1, pág. 122.